Prefeitura Municipal de Erechim

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 305, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 900,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições le--- gais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 992, de 18 de abril de 1.968,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos), para pagamento à Faculdade de Agronomia - de Pôrto Alegre de despesas com o levantamento sôbre a fertilidade dos- solos do Município de Erechim.

Art. 2º - A despesa resultante do crédito aberto por êste De creto correrá à conta do superavit financeiro de 1.967.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 8 de novembro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 8 de novembro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 305, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.968.

Abre créditos suplementares no montante de NCR$ 7.512,oo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1o36 desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de NCR$ 7.512,oo (sete mil, quinhentos e doze cruzeiros novos), em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

3.1.1.1 -o.9	(o28) Salários de contratados	1.16o,oo
	INSPETORIA DO ENSINO	
3.1.1.1 -6.1	(o14) Gratificações adicionais.....	7o6,oo
3.1.1.1 -6.1	(o28) Salários de contratados	1.75o,oo
	BRITADEIRA	
3.1.1.1 -5.9	(o29) Salários de mensalistas	7oo,oo
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.1.1.1 -4.2	(o14) Gratificações adicionais	3oo,oo
	(o24) Gratificações adicionais	326,oo
	(o29) Salários de mensalistas	1.o2o,oo
	(o28) Salários de contratados	8oo,oo
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.2.4.1.1-8.2	- Pensões:	
	Diretas	75o,oo
	Total	7.512,oo

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante dos créditos abertos no presente Decreto, o superavit financeiro do exercício de 1.967.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 25 de novembro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 25 de novembro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário

Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 305, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1.968.

"B"

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 900,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 992, de 18 de abril de 1.968,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de N CR$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos) destinado a atender despesas com a realização do levantamento sôbre a fertilidade dos solos do Município, nos têrmos do convênio firmado com a Faculdade de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa decorrente do crédito aberto por êste Decreto o superavit financeiro do exercício de 1.967.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 8 de novembro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 8 de novembro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário